abelionato de s

Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro:1786-N 5.039.0329.000.9_ Liote 02 FIs.: 070/072 Prot.: 180626

Via: TRASLADO Luciana Franco de Castro, Tabeliá Substituta Cart.: 0025 Renata Franco de Castro, Tabelia Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Flávia Franco de Castro, Escrevente Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,

Saibam quantos virem a presente escritura publica de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgate vendedora, a empresa, GOPELPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.867.901/0001-22, com sede na Rodovia BR-060, KM 10/11, Zona Rural, Abadia de Goiás-Goiás, neste ato representada por seus sócios, Willian Mário de Lúcia Júnior, brasileiro, analista parlamentar, solteiro, portador da CI.RG nº 3.212.202-2.604.469/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.672.821-87, residente e domiciliado na Rua Rio Verde nº 380, Vila Abajá, nesta capital, e por seu sócio Dionisio de Lúcia Netto, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 4.093.888/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.294.621-34, residente e domiciliado na Avenida Para, nº 252, Setor Campinas, nesta capital; e, de outro lado como outorgados compradores, em comum entre si e em partes iguais, WILLIAN MÁRIO DE LÚCIA JÚNIOR, CI.RG da portador parlamentar, solteiro, analista 3.212/202-2.604.469/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.672.821-87, residente e domiciliado na Rua Rio Verde nº 380, Vila Abajá, nesta capital; e, DIONISIO DE LÚCIA NETTO, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 4.093.888/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.294.621-34, residente e domiciliado na Avenida Para, nº 252, Setor Campinas, nesta capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: 02 (dois) lotes de terras para construção urbana de números 05 (cinco) e 06 (seis), ambos da quadra 05 (cinco), situado na Avenida Fernão Dias, na VILA ADÉLIA, nesta capital, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: 1) - Lote número 05 (cinco), com a área de 441,50 metros quadrados, medindo: 14,73 metros de frente, pela citada Avenida Fernão Dias; 14,73 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 24 e 25; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 06; e, 30,00 metros 0314.000.0- Lolo 5 Página 1

Tabelionato de .

Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

vro:1786-N is.: 070/072 Prot.: 180626 Via: TRASLADO Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliá Substituta Renata Franco de Castro, Tabelia Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Flávia Franco de Castro, Escrevente Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; e, 2) - Lote número 06 (seis), com a área de 441,50 metros quadrados, medindo: 14,73 metros de frente, pela citada Avenida Fernão Dias; 14,73 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 23 e 24; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05; havidos conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob os nos 97.460 e 97.461: e, SEGUNDO: Que, tal como possui os retrodescritos imóveis, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o faz, aos outorgados compradores, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à razão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada lote; importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, Delo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade dos adquirentes, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2°, artigo 1°, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, as Certidões Negativas de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União emitida em 26/12/2012, com validade até 24/06/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 001852012-08001901, emitida em 17/12/2012, com validade até 15/08/2013. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis objetos da presente ou demandas que possam levá-lo à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação aos imóveis ora alienados. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente aos imóveis objetos da presente. De tudo dou fé. E, por se

Página 2

Continua na Página 3

Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro:1786-N Fls.: 070/072 Prot.: 180626 Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta Renata Franco de Castro, Tabelia Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevențe Flávia Franco de Castro, Escrevente Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$668,91, Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) GOPELPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, WILLIAN MÁRIO DE LÚCIA JÚNIOR, GOPELPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, DIONISIO DE LUCIA NETTO, WILLIAN MÁRIO DE LÚCIA JÚNIOR e DIONISIO DE LUCIA NETTO. Em

da verdade. Flamínio Franco de Castro, Tabelião. Nada mais.

Em testo

da verdade.

trammo Fromes Flamínio Franco de Castro

Tabelião

